

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B7097E6530**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI

TERMO DE DESCLASSIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS - PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.713/0001-69, com sede na Praça Licínio Pereira, nº 24, Centro, Francisco Santos-Pi, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal interino, o **SR. JOSÉ EDSON DE CARVALHO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 286.785.243-91, nos termos dos artigos 90, parágrafo 5º, 104, incisos II e IV, 115, 137, incisos I e II, 138, inciso I, parágrafo 1º, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 e;

CONSIDERANDO que o município de Francisco Santos – PI deflagrou o Pregão Eletrônico nº 020/2025, Processo Administrativo nº 029/2025, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES, DESTINADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS/PI, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADE MISTA DE SAÚDE SÃO FRANCISCO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS - PI;**

CONSIDERANDO que a empresa **AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA - EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.621.840/0001-77, foi declarada vencedora para os grupos 01 e 03, com o valor total de **R\$ 409.152,22 (quatrocentos e nove mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos)**, e **DANTAS E BARROS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.621.840/0001-77, foi declarada vencedora para os grupos 02 e 04, com o valor total de **R\$ 571.550,00 (quinhentos e setenta e um mil, quinhentos e cinquenta reais)**.

CONSIDERANDO que a empresa **AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.621.840/0001-77, após ser declarada vencedora para os grupos 01 e 03, com o valor total de R\$ 409.152,22 (quatrocentos e nove mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos), foi devidamente notificada através do Aviso de Convocação publicado no **site eletrônico oficial**, https://sts-appm.s3.amazonaws.com/uploads/licitacao_arquivo/8adoa6967f210fo854f38aabc5249d5a.pdf, no dia 14 de maio, às 13:03 e no **Diário Oficial Eletrônico Municipal - DOEM; Atos Publicados - ANO I - Edição 073 - 14 DE MAIO DE 2025, Pág. 001, Identificador da Seção: 14076B568424AB7 e 14076B568424AAC;**

CONSIDERANDO que a Ata de Registro de Preços em questão foi pactuada, no entanto a mesma não a assinou no prazo determinado, mesmo devidamente notificada;

CONSIDERANDO que a mesma não cumpriu com suas obrigações contratuais, em virtude da não assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços quando declarada vencedora a ela deferida com relação aos grupos 01 e 03;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa da aquisição dos itens constantes na Ata de Registro de Preços, que serão utilizados nos mais diversos órgãos do município;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Desclassificar para os grupos 01 03, a empresa **AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.621.840/0001-77, da Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Administrativo nº 029/2025, Pregão Eletrônico nº 90020/2025, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B7097E6530**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI

CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES, DESTINADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS/PI, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADE MISTA DE SAÚDE SÃO FRANCISCO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS - PI.

ARTIGO 2º: Notificar a empresa **AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.621.840/0001-77, para que querendo apresente manifestação nos termos e prazos definidos no artigo 165, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

ARTIGO 3º: Este procedimento tem como base legal os artigos 90, parágrafo 5º, 104, incisos II e IV, 115, 137, incisos I e II, 138, inciso I, parágrafo 1º, 165, inciso I, alínea “e”, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 o art. 165, “I”, “e” da Lei 14.133/2021.

ARTIGO 4º: Publique-se e registre-se.

Francisco Santos – PI, 21 de Maio de 2025.

JOSE EDSON DE
CARVALHO:286
78524391

Assinado de forma digital
por JOSE EDSON DE
CARVALHO:28678524391
Dados: 2025.05.21
11:00:50 -03'00'

JOSÉ EDON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL